



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

30/04/2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo “Zomm ID 782.9904.5938”, realizou-se a décima oitava Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presentes pelo CAMPREV: Sr. Anderson Carlos, Diretor Previdenciário; Sra. Maiara Pádua – Coordenadora Setorial de Benefícios Previdenciários da **II - PAUTA: 1-** Apresentação do Diretor Previdenciário de dados e esclarecimentos referentes aos trabalhos da Diretoria Previdenciária; Atendimento aos beneficiários, as concessões dos benefícios previdenciários no período da pandemia de COVID-19. **III- DOCUMENTO RECEBIDO:** 1- Relatório de avaliação atuarial. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, passou a palavra ao Secretário do CMP Denílson que realizou a leitura da pauta do dia. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Diretor Previdenciário que deu início a sua fala agradecendo o convite e apresentou de forma breve a Diretoria Previdenciária e em seguida, passou a palavra a Sra. Maiara Pádua que iniciou sua apresentação fazendo uma breve explanação sobre o trabalho da Diretoria Previdenciária nas seguintes áreas: Coordenadoria de Benefícios que abrange os Setores de: Folha de Pagamento; Aposentadoria; Serviço Social, Coordenadoria de Projetos e Recadastramento. Em seguida, explanou sobre o Decreto nº 20.782 de 23 de março de 2020 que paralisou as atividades presenciais do Instituto. Estabelecendo na quarentena com as atividades administrativas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

parcialmente suspensas, organização de documentos e equipamentos para atendimento remoto desde 17 de março e organização de documentos e equipamentos para atendimento remoto. Apresentou as dificuldades na tecnologia – acesso remoto, CONSIST, Previ, Novaprev- Trabalho presencial / remoto. Superadas parte dessas dificuldades as atividades remotas iniciaram , e na sequencia passou a relatar as atividades de todas Coordenadorias e Setores da Diretoria Previdenciária conforme descritas a seguir: **1- Diretor e a sua assistente com ações de:** Acompanhamento e assinatura de processos; Relatório trimestral de auditoria do Controle Interno (compilação); Recebimento e encaminhamento de processos físicos e SEI; Recebimento, respostas e encaminhamento de e-mails e Fale Conosco = 774; Digitalização; requisições,; busca de processos e outros auxílios aos servidores que estão trabalhando remotamente. **2- A Coordenadoria de Programas e Projetos-** Testes para migração de dados; Validação e importação dos dados do recadastramento; Estudo e elaboração de relatórios auxiliares para a Fipecafi; Acompanhamento / orientação aos pensionistas com segundo casamento; Provas de vida e atualização de cadastro para reinclusão; Fale conosco e e-mails. **3- Coordenadoria de Benefícios:** Atendimento ao Tribunal de Contas; Coordenação dos trabalhos / Plano de Ação-Continuidade dos projetos: implantação da aposentadoria eletrônica, viabilidade do SEI, Pro-Gestão; Fale Conosco e e-mail (suporte); Declarações; Pensões; Revisões, análises, processos judiciais, consultas. **4- Setor de Aposentadoria:** Análise e Cálculos em processos de aposentadoria – 254; Certidões – 6; fale conosco e e-mails – 202; Março (aposentadoria 01 de maio) - não houve atendimento; abril (aposentadoria 01 de junho) – “convocação” via e-mail de cerca de 45/50 servidores; não tem direito – mensagem por WhatsApp. **5- Setor de Serviço Social:** Instruções e requerimentos através de telefone (WhatsApp) e e-mail; Processos SEI de pensão, direitos deixados, isenção de IR, auxílio-funeral e auxílio-adoção = 46; Ligações telefônicas – 81; E-mail recebidos e respondidos do Fale Conosco, – 459. A Sra., Maiara apontou as dificuldades iniciais com a folha de pagamento e os equipamentos para que o trabalho remoto pudesse ocorrer, mas que já estavam normalizados, explicou que os pagamentos previstos em folha foram feitos, mas que as entregas dos holerites foram suspensas devido ao atual cenário, que houve um aumento nas solicitações de cálculo judicial referentes a benefícios e direitos. Em relação as aposentadorias, explicou informou que foi o maior problema, pois aqueles que se aposentariam no mês de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

maio, não foram convocados para dar entrada e para a reunião de orientação, assim, tais procedimentos serão realizados via e-mail e por mensagens de WhatsApp para que deram entrada em suas aposentadorias, mas não possuíam direito a elas. As análises de cálculos de aposentadoria continuam ao contrário das solicitações de certidões que tiveram uma queda. Em relação a aposentadoria eletrônica, esclareceu de forma breve que a mesma ainda não aconteceu devido ao uso obrigatório do SEI e que há dificuldades em relação as regras que ainda estão em discussão com a Reforma da Previdência. Também foi informado aos conselheiros que está ocorrendo alguns atrasos no trabalho, devido a quantidade escassa de pessoas para o atendimento. A Conselheira Aldairia que abordou o setor de Serviço Social, na qual é a chefe, e concluiu de forma breve sobre o trabalho que está sendo realizado para a adequação á nova realidade. Informou que as instruções e requerimentos estão sendo feitos através de telefone, Whatsapp e e-mail. Fez uma explicação breve sobre os agendamentos de reuniões com novos servidores que aposentaram em 01 de abril, as quais ocorreriam na semana seguinte ao inicio da quarentena e, apontou que foram enviados e-mails e feitas ligações para orientar e tirar eventuais dúvidas sobre as providencias pós-aposentadoria. Em relação as complementações de pensões do INSS vetada pela EC 103/2019, relatou que o Serviço Social está dando a entrada, mas que informa aos beneficiários que o processo será encaminhado para a jurídico da PMC que faz a análise dessa concessão de complementação, porém se faz necessário um comunicado oficial de Prefeitura para que se possa informar aos pensionistas. Concluiu afirmando que todos os processos de concessão de pensão por morte concedidos na quarentena, o beneficiário deverá fazer prova de vida assim que houver o retorno do atendimento presencial no CAMPREV. A Sra. Maiara apontou que os atendimentos eletrônicos permanecerão mesmo após a volta do trabalho presencial, que será de forma gradual, finalizou explicando que o trabalho permanecerá para que assim possa se diminuir o número de pessoas na sede do Instituto, assim, evitando possíveis contaminações. O Presidente agradeceu a Sra. Maiara e abriu espaço para que os Conselheiros pudessem tirar suas dúvidas e fazer apontamentos. A Conselheira Margarida questionou para quais beneficiários serão enviados os processos de entrada da aposentadoria para que se possa providenciar os documentos necessários e reenviar para o CAMPREV. A Sra. Maiara, explicou que o primeiro lote de envio será para as pessoas acima de 60 anos e que possuem direito, pois são os que tem



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

maior dificuldade com a tecnologia. A Conselheira Margarida também questionou sobre o funcionamento do envio de processos por e-mail. A Conselheira Aldáiria explicou que o processo será enviado para os aposentados, que poderão digitalizar todos os documentos necessários e reenviar para o Instituto, assim, ao fim da quarentena, o aposentado precisará apenas ir ao Instituto assinar o pedido, pois deve-se fazer de modo presencial. O Conselheiro Daniel Lange apontou que vivendo em um mundo digital, os processos deveriam ser digitais também. Explicou que sua preocupação é em relação aos que não conseguem mexer com a tecnologia e sugeriu se criar um setor específico no Instituto para que os beneficiários possam enviar seus documentos para serem analisados. A Conselheira Aldairia fez uma breve explicação de como funciona o processo de atendimento pelos e-mails em relação as pensões. A Sra. Maiara explicou que entende a preocupação do Conselheiro, porém a criação de um novo setor não é viável no momento. Apontou que no caso dos aposentados em questão, são pessoas um pouco mais novas e que entendem um pouco sobre tecnologia, conseguindo assim enviar os documentos, muitos têm filhos e netos que auxiliam. A Conselheira Kátia se baseando na preocupação levantada pelo Conselheiro Daniel Lange, sugeriu utilizar o Portal do Servidor para a comunicação com o servidor ativo que está prestes a se aposentar. A Sra. Maiara explicou que ainda não conhece o sistema, mas que procurará saber se é viável para ter uma comunicação melhor com os beneficiários. O Diretor Previdenciário complementou a fala da Sra. Maiara explicando que há certa dificuldade, pois, o número de pedidos de aposentadorias são grandes, porém em paralelo, a Diretoria Previdenciária está preocupada em fazer o melhor em um curto período de tempo. O Diretor agradeceu as sugestões dos Conselheiros e apontou que farão o melhor possível para continuar atendendo. O Conselheiro Nivaldo fez algumas colocações sobre os contatos via e-mail com os aposentados e questionou se esse processo tem dado certo. Outro questionamento foi a respeito do Recadastramento e se ainda há alguma pendência. Dando continuidade, o Conselheiro explanou sobre o auxílio funeral e direitos deixados e em relação aos processos eletrônicos, o Conselheiro questionou se os mesmos são arquivados e se os servidores possuem acesso a esses processos. Finalizando, o Conselheiro sugeriu estimular os processos eletrônicos e promover atividades aos aposentados, como cafés da manhã para os aniversários do mês, utilizando o prédio situado atrás da sede no Instituto. A Conselheira Aldáiria em relação ao auxílio funeral, esclareceu que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

se trata de um benefício social e que apenas aqueles que são unicamente servidores da Prefeitura possuem direito sobre o benefício. A Sra. Maiara complementou sobre os benefícios previdenciários explicando que o Prefeito Jonas Donizete sancionou no dia anterior a reunião uma lei tratando de tais benefícios. Em relação ao recadastramento, não há pendências. Já nos casos dos processos, os servidores já possuem acesso, basta pedir a certidão de inteiro teor para que a pessoa possa ter uma cópia de seu processo. A Conselheira Maria Elvira parabenizou o trabalho da Diretoria Previdenciária e em seguida demonstrou sua preocupação com o COVID-19, questionando em quais hospitais os servidores estão sendo atendidos e quais tipos de orientações o Instituto está disponibilizando para os servidores mais simples. A Conselheira Aldaíria explicou que a maioria dos servidores e aposentados possuem plano de saúde e em relação as informações, a Diretoria não tem orientado na questão da saúde, mas a própria mídia está divulgando informações sobre o vírus. O Conselheiro Sidney abordou sobre os processos judiciais e questionou se ainda existe algum processo que deferiu o pagamento maior que o teto do Prefeito. O Conselheiro também questionou se a localização dos processos no arquivo no do Jd. Proença. traz dificuldades ao trabalho. Foi questionado também sobre como se dava o pagamento dos auxílios doenças que superavam 15 dias. A Sra. Maiara explicou que recentemente não houve nenhum pagamento acima do teto do Prefeito. No tocante aos arquivos, informou que não há problemas, porém ocorre certa demora no trabalho quando se faz necessário buscar algum arquivo ou processo que está guardado no Jd. Proença. Já nos casos dos auxílios doenças maiores que 15 dias era de responsabilidade do Instituto. O Conselheiro Daniel Lovato questionou se os trabalhos eletrônicos permanecerão após o fim da pandemia e a volta dos trabalhos presenciais e como está funcionando tais trabalhos atualmente. O Conselheiro finalizou questionando como se encontram os contratos da Diretoria Previdenciária. O Diretor Previdenciário explicou que em relação aos e-mails e processos eletrônicos, a Diretoria ainda está se adaptando, mas que após a volta do trabalho presencial, o meio eletrônico pode ser um auxiliar. Na questão dos contratos, o único contrato é com a empresa “Atlantic” para suporte e manutenção, que foi renovado recentemente. A Conselheira Irani questionou que mesmo não tendo o atendimento presencial, se tem a presença de servidores na sede do Instituto para instruir os aposentados que não possuem e-mail. O Diretor Previdenciário explicou que não há ninguém no momento e que todo o trabalho está



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

sendo feito via e-mail e por telefone. A Conselheira Aldária complementou explicando que o Serviço Social que é o setor com maior número de trabalho de atendimentos já trabalhava com os e-mails e que aqueles que possuem maior dificuldades estão sendo comunicados e contatados por telefone. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por tratar-se de reunião expositiva, não houve deliberação. **V - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo

Presidente do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque

Secretário do CMP